

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 937/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre ampliação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado mais 01 (um) cargo de AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, de acordo com as qualificações constantes da TABELA 3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO, do Anexo I da Lei nº 729/2007 de 02/05/2007, e demais alterações posteriores, totalizando 02 (dois) cargos no Quadro de Pessoal.

Art. 2º- A Tabela 3 do Anexo I da Lei nº 729/2007 de 02/05/2007 passa a vigorar de conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementados se necessário for.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto Municipal, todas as alterações constantes na Lei nº 729/2009, e demais alterações posteriores, por força da presente Lei, para facilitar os serviços da Diretoria do Departamento Pessoal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA

Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 937/2011

TABELA 3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 729/2007

TABELA 3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
				A	G	
Agente Fiscal de Obras e Posturas	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	02
Fiscal de Tributação	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	G	01
Total de Cargos						03

Batayporã-MS, 01 de dezembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maranhão

Código Identificador:11FB3E29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/12/2011. Edição 0474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>